



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DE
Departamento de Ciências
Naturais – DCNAT Programa de
Pós-graduação em Ciências
Morfofuncionais



EDITAL N° 01/2024/PPGCM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PPGCM) da Universidade Federal de São João Del- Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CONSU N° 042 de 02 de outubro de 2012, modificada pela Resolução CONSU N° 035 de 10 de novembro de 2014, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de vagas destinadas a alunos na modalidade especial para cursar unidades curriculares do Curso de Mestrado em Ciências Morfofuncionais, para o período letivo do primeiro semestre de 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A modalidade aluno especial destina-se a portadores de diploma de curso superior que desejam matricular-se em unidades curriculares no PPGCM.
- 1.2 São considerados alunos especiais aqueles que, não sendo alunos regulares do PPGCM, têm matrícula em uma ou mais unidades curriculares no Programa, limitadas ao máximo de 90 horas.
- 1.3 Alunos na modalidade Especial não são candidatos ao título de Mestre em Ciências Morfofuncionais.
- 1.4 Unidades curriculares cursadas isoladamente poderão ser aproveitadas no futuro, caso o aluno ingresse regularmente no Programa.
- 1.5 O aluno especial que tenha cursado unidades curriculares não usufruirá de privilégios em relação aos demais concorrentes durante o processo seletivo regular.
- 1.6 O candidato poderá solicitar inscrição nas unidades curriculares listadas abaixo e descritas no anexo II.

2. INSCRIÇÕES

2.1 **Período:** 06 de março de 2024 até as 14h de 09 de março de 2024 para as unidades curriculares:

- a) Tópicos Especiais - Biologia do reparo de feridas de pele (05 vagas)
- b) Laboratorial techniques (05 vagas)
- c) Tópicos Especiais - Fisiologia e Biofísica de Potenciais de Membrana (10 vagas)
- d) Biologia do Desenvolvimento (05 vagas)
- e) Tópicos avançados - Imunologia humoral e celular morfofuncional (05 vagas)

2.2 **Pré-requisito:** ser egresso de cursos de graduação plena nas áreas de Ciências Biológicas, Saúde ou áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3 O cronograma das aulas e os respectivos planos de ensino estão disponíveis em https://ufsj.edu.br/ppgcm/horario_das_aulas_e_planos_de_ensino.php

2.4 **Procedimentos:** Enviar um e-mail para isolada.ppgcm@gmail.com com o assunto “**Inscrição Disciplina Isolada**” contendo: i) imagem do diploma de graduação ou do atestado de conclusão de curso superior; ii) link para o Currículo Lattes da plataforma CNPq; e iii) formulário de inscrição preenchido, disponível no endereço eletrônico (https://ufsj.edu.br/ppgcm/disciplinas_isoladas.php).

ATENÇÃO:

Não serão considerados e-mails enviados em datas posteriores às estabelecidas neste edital, ou formulários com a assinatura digitalizada ou colada. O PPGCM não se responsabiliza por problemas com envio de e-mail.

Candidatos que não possuem o diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior não serão aceitos para cursar as unidades curriculares.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será analisada pelo professor responsável que definirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido tendo como critérios:

- a. Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes da plataforma CNPq.
- b. Disponibilidade de vagas.

3.2 A nota do Currículo Lattes da plataforma CNPq do candidato será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, contida no Anexo I.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado da solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será divulgado até o dia 11/03/2024 no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgcm/disciplinas_isoladas.php e é responsabilidade do candidato efetuar a matrícula.

4.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida deverão, até o dia 12/03/2024, enviar para o e-mail isolada.ppgcm@gmail.com, em um único arquivo pdf, os seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de Curso Superior;
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Carteira de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (pode-se obter pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de reservista ou comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovando o esquema vacinal completo contra a COVID-19 (Resolução nº 023/2021/CONSU de 22 de novembro de 2021).

4.3 O candidato deverá comparecer na secretaria do PPGCM, localizada na Universidade Federal de São João del Rei, Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74 – Fábricas, CEP:36301-160 - São João del Rei – MG, Bloco A DCNAT, SALA A.218, **até as 16h do dia 12/03/24**, para efetuar sua matrícula, devendo trazer os documentos originais listados no item 4.2.

4.4 O não comparecimento para realização da matrícula dentro do prazo estipulado, bem como o descumprimento de qualquer outro item do edital acarretará na perda da vaga do candidato.

São João del-Rei, 06 de março de 2024

Prof^ª. Dr^ª. Raquel Alves Costa

Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências Morfofuncionais -

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

– Trajetória Acadêmica-Profissional \ Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes*) –

DESCRIÇÃO ATIVIDADES / PRODUTOS	Valor por Item	Valor Máximo
1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima = 5 pts.)	Por Item	Max: 10
1.1. Mestrado	5,0	5,0
1.2. Especialização (mínimo de 360 horas)	3,5	3,5
1.3. Segunda graduação	1,0	1,0
1.4. Curso Longa duração (mínimo: 60 h.; máximo: 359h)	1,0	4,0
1.5. Curso Curta duração (menos de 60h)	0,5	3,0
1.6. Participação como ouvinte em eventos científicos (congressos, simpósios, etc)	0,3	3,0
2. Atividade Acadêmica \ Profissional (Pontuação Máxima = 15 pts.)	Por Item	Max: 10
2.1. Docência \ Estágio docência – para graduados e por semestre	2,0	8,0
2.2. Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	0,5	2,0
2.3. Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	1,0	3,0
2.4. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância– por semestre	1,0	4,0
2.5. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática – por semestre	1,5	3,0
2.6. Monitoria \ Assistência Didática (monitoria sem remuneração) – por semestre -inclui-se PIBID	1,5	6,0
2.7. Aprovação em concurso público	1,0	2,0
3. Produção Bibliográfica\Técnica\Cultural (Pontuação Máxima= 30 pts.)	Por Item	Max: 30
3.1. Artigo – publicado / aceito (qualis na área CBII)		
3.1.1. Artigo em periódicos A1	10,0	-----
3.1.2. Artigo em periódicos A2	8,5	-----
3.1.3. Artigo em periódicos B1	7,0	-----
3.1.4. Artigo em periódicos B2	6,0	-----
3.1.5. Artigo em periódicos B3	4,0	-----
3.1.6. Artigo em periódicos B4	3,0	-----
3.1.7. Artigo em periódicos B5	1,0	-----

3.1.8. Artigo em periódicos C / sem avaliação Qualis	0,5	2,0
3.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito		
3.2.1. Livro (com conselho editorial)	8,0	-----
3.2.2. Livro (sem conselho editorial)	3,0	16,0
3.2.3. Organização de Livro (com conselho editorial)	3,0	12,0
3.2.4. Organização de Livro (sem conselho editorial)	1,0	2,0
3.2.5. Capítulo de livro (com conselho editorial)	5,0	20,0
3.2.6. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	2,0	8,0
3.3. Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.4. Produção em eventos científicos		
3.4.1. Texto completo em Anais	1,0	8,0
3.4.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,5	6,0
3.4.3. Conferência\ Palestra\ Mesa redonda	0,5	4,0
3.4.4. Organização de Eventos	0,5	2,0
3.4.5. Poster	0,5	3,0
3.4.6. Apresentação oral	1,0	3,0
3.5. Tradução (texto traduzido e publicado)	1,0	4,0
3.6. Prefácio \ Posfácio \ Apresentação \ Introdução em Livros com ISBN	1,0	2,0
3.7. Editorial \ Resenha em Periódicos com avaliação até B5	1,0	2,0
3.8. Produção Técnica		
3.8.1. Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0
3.8.2. Cursos ministrados (menos 60h) / (60h ou mais)	0,5 / 1,0	2,0 / 4,0
3.8.3. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	1,0	4,0
3.8.4. Programa de rádio ou TV com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.8.5. Membro de depósito de patente	7,0	14,0
4. Atividades de pesquisa (Pontuação Máxima = 30 pts.)	Por Item	Max: 30
4.1. Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) em pesquisa – p/ graduados	5	10,0
4.2. Atividade de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	10,0	30,0
4.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa (fator multiplicador: local x1; nacional x2; internacional x3)	5,0	15,0

4.4. Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0
4.5. Participação em pesquisa \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na pesquisa a cada 72hs	1,0	5,0
5. Atividades de extensão (Pontuação Máxima = 20 pts.)	Por Item	Max: 20
5.1. Atividade de Extensão em Programa Institucional - a cada 720hs	10	20,0
5.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	2,5	5,0
5.3. Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0
5.4. Participação em extensão \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na extensão a cada 72hs	1,0	5,0
A Nota Máxima = 100 pontos.		Max: 100

